



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 869/2026 **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera a Lei complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º O inciso III, do artigo 6º da Lei complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º ...

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.19 e 14.14 da lista anexa;”

Art. 2º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de março de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DA0-96F1-3A9E-380E

